

CAMPANHA SALARIAL/2018-2019

Trabalhadores aprovam e pautas são encaminhadas aos sindicatos patronais

Primeiro passo da campanha salarial já foi dado; agora é começar a negociar

Os vidreiros, ópticos e ceramistas, presentes à assembleia realizada no dia 21 de setembro, aprovaram as pautas de reivindicações da Campanha Salarial/2018-2019. E a diretoria do Sindividro não perdeu tempo e já encaminhou os documentos aos sindicatos patronais.

O primeiro e mais importante passo da nossa campanha salarial já foi dado. Agora, estamos aguardando o início das negociações. E que elas não demorem. Afinal, precisamos garantir a renovação das convenções coletivas de trabalho e assegurar os nossos direitos por mais um período de doze meses.

Para o trabalhador e a trabalhadora, campanha salarial é sinônimo de aumento de salário e, via de regra, a maioria quer mesmo é saber de quanto será

O que nós queremos nesta campanha salarial?

- ◆ Reposição das perdas salariais do último período;
- ◆ Aumento real de salários;
- ◆ Aumento do valor da PLR/PPR;
- ◆ Redução da jornada semanal de trabalho;
- ◆ Mais direitos para as mulheres trabalhadoras;
- ◆ Aumento do percentual da hora extra;
- ◆ Manutenção das cláusulas das convenções coletivas anteriores.

o reajuste. Para isso, o parâmetro é a inflação verificada entre uma data-base e outra. Até agora, em dez meses a in-

flação acumulada está em 3,27%, porém, este índice não é definitivo; ainda falta computar os meses de setembro e outubro.

Mas, a campanha salarial não é só aumento de salário. As convenções coletivas vão muito além disso. Elas asseguram também medidas para termos, por exemplo, saúde e segurança no ambiente de trabalho. Por isso, os dirigentes sindicais insistem sempre na importância da participação e mobilização como instrumentos para assegurar nossos direitos.

Confira no quadro acima os principais pontos da nossa pauta de reivindicações.



**FIQUE SÓCIO DO SEU SINDICATO.
VIRA E MEXE VOCÊ PRECISA DELE!**

O que acontece na campanha salarial

Para muitos trabalhadores, a participação na campanha salarial se resume à aprovação da pauta de reivindicações e autorização para a diretoria do Sindividro negociar com os patrões. Mas, não é só isso. Durante a campanha também pode acontecer outras coisas também. Confira:

DATA-BASE

É o limite para trabalhadores e patrões negociarem salários e condições de trabalho. Todas as categorias têm a sua data-base; a dos vidreiros, ópticos e ceramistas de Campinas e região é 1º de novembro. E para garantir mais força nos processos de negociações com os patrões, aquelas categorias que têm datas-bases próximas umas das outras definem estratégias comuns de luta.

DISSÍDIO COLETIVO

Por conta das diferenças existentes, nem sempre trabalhadores e patrões conseguem chegar a um consenso. Quando isso ocorre, a Justiça do Trabalho é chamada a intervir. Este procedimento recebe o nome de Dissídio Coletivo e pode ser solicitado por qualquer uma das partes.

ACORDO COLETIVO

O Acordo Coletivo, também conhecido como Convenção Coletiva, significa que a campanha salarial chegou ao fim. Após um longo processo de negociações, trabalhadores e patrões chegam

a um consenso sobre os nossos direitos. Quando isto acontece, a categoria é chamada para, em assembleia, discutir, votar, aprovar ou não a contraproposta patronal.

CONVENÇÃO COLETIVA PRÁ QUÊ?

Na Convenção Coletiva, o trabalhador encontra tudo o que é acertado entre o seu sindicato representativo e a entidade patronal. Esse contrato e/ou convenção é necessário por algumas razões.

1º) A empresa é proprietária de todos os meios de produção. 2º) Os trabalhadores, embora não tenham o capital, são indispensáveis para tocar a produção. 3º) Os trabalhadores têm para vender ao patrão a sua capacidade de realizar as tarefas necessárias na construção daqui-

lo que a empresa vai vender para obter lucro.

Portanto, a cada ano, o sindicato senta à mesa de negociações com os patrões, e sai de lá com vários pontos discutidos e negociados. A convenção coletiva, depois de aprovada em assembleia da categoria e assinada, é registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). E como todo documento assinado, tem que ser respeitado e cumprido. Afinal, foi para isso que desenvolvemos todo um esforço.

Muita atenção na hora de votar. Seu voto tem consequências

No dia 7 de outubro, os trabalhadores e trabalhadoras irão às urnas para eleger deputados estaduais e federais, senadores, governadores e presidente da República. Esta campanha está sendo considerada por quem se dedica a estudar os processos eleitorais como a mais disputada desde 1985, quando o Brasil se livrou da ditadura militar e retomou a democracia.

Os candidatos escolhem bem as palavras para tentar seduzir os eleitores e ganhar-lhes o voto. Tem discursos para todos os gostos. Inclusive, discurso para hipnotizar as pessoas e levá-las a acreditar que seus problemas se resumem a duas coisas: segurança e opção sexual;



e com isso, fazê-las esquecer do que, de fato, importa.

No momento em que o país enfrenta uma de suas piores crises econômicas, com o desemprego em alta e direitos trabalhistas pisoteados, o que importa mesmo-saber é o que os candidatos vão fazer para retomar o desenvolvimento econômico,

com a geração de empregos e renda. Como poucos deles “mandam a real” e falam a verdade, é preciso buscar nos seus planos de governo; pelo menos naqueles que estão à disposição para consulta pública.

No momento em que você, trabalhador e trabalhadora, estiver na solidão da cabine de votação, em frente à urna eletrônica, lembrem-se: queremos e podemos ter empregos e direitos trabalhistas. Vote em quem pode garantir isso a você.

O passado recente mostrou que é possível, sim, gerar emprego sem a necessidade de “passar o rôdo” nos direitos dos trabalhadores. Passe longe de candidato que pensa, e fala, que não podemos ter as duas coisas.